DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

EDITAL 02/2025
FRENTE DO TRABALHO EDUCACIONAL

Programa Bolsa do Povo Educação Municipal, denominado **Frente de Trabalho da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 1445/2025**

As inscrições para o programa Municipal Frente de Trabalho da Educação, da Secretaria de Educação do Município de Ubirajara estarão abertas entre os dias 20, 21, 24 e 26 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação das 7:30 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 15:30 horas, **sito à rua Major Lêonidas Vieira, 455** – Centro de Ubirajara.

Para a realização da inscrição será necessário:
I - Os responsáveis pelo núcleo familiar, de estudante que se encontra matriculado na rede pública municipal e estadual de Ubirajara;
II- Ou estudante que estejam matriculados no ensino superior na área de educação, educação física, psicologia, serviço social, ensino técnico, subsequente ao ensino médio;
III- Ou quem já está formado nas áreas correlatas;
IV- Ter Ensino Fundamental ou Médio completo e idade entre 18 e 59 anos;

Documentos para inscrição no programa:

- Cópia do documento de Identidade;
- Cpf;
- Cópia do comprovante de residência;
- Declaração de matrícula do estudante na rede municipal ou estadual (conforme inciso I descrito acima);
- Declaração de Matrícula no curso superior ou Tècnico (conforme inciso II descrito acima);
- Diploma de ensino superior e/ou técnico (conforme incisos II, III e IV).

DA PROVA

A PROVA para a seleção ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2025 às 19h00min horas no prédio da EMEF "Drº Haroldo Sérgio Bocarde Motta" sito à rua José Francisco Leonel, nº 55.

CONTEÚDO DA PROVA:

Produção de texto de 15 linhas descrevendo as funções do candidato de acordo com a Lei Municipal nº1445/2025, exclusivamente apontadas no **artigo 2º, incisos I,II,III e IV**.

OBSERVAÇÕES: Serão considerados a ortografia, gramática, pontuação e coerência. A prova será apenas classificatória e não eliminatória. Em caso de empate, será considerada a de maior idade na classificação. Após as correções das provas, será publicada a classificação em site oficial e no Diário Oficial do Município.

Ubirajara, 19 de fevereiro de 2025.